



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1389/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 774/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 774/13, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, que altera a denominação da Rua Correia Barros para Rua Pedro Forli, no Distrito de Vila Prudente, e dá outras providências.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, Certidão de Óbito, abaixo-assinado, cópias de fotos aéreas e mapa de localização.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de seus órgãos competentes, que o logradouro em questão é oficial, mas já possui a denominação de Rua Correia Barros, dada pelo Decreto nº 2.739/1954, não se enquadrando nas ressalvas das vedações para alteração do art. 5º da Lei nº 14.454/2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, entendendo que o projeto tem condições de prosseguir em tramitação, com amparo nos arts. 13, XVII, e 37, caput, da Lei Orgânica do Município, exarou parecer de legalidade.

Considerando que, do ponto de vista do mérito, a denominação de logradouros constitui matéria de grande relevância, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/10/14.

Paulo Frange - PTB - Presidente

Dalton Silvano- PV - Relator

José Police Neto - PSD

Nelo Rodolfo - PMDB

Toninho Paiva - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2014, p. 113

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.